



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA

ESTADO DA PARAÍBA – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

Criado pela LEI MUNICIPAL nº 481 de 14 de fevereiro de 2011

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 001/2022, Nova Olinda – PB, 03 de janeiro de 2022

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 001/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63, VIII, da Lei Orgânica do Município c/c o art. 51, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores,

RESOLVE

CONSTITUIR Comissão Permanente de Licitação, para tomar todas as medidas necessárias ao processamento e julgamento das licitações que venham a ser executadas pelo Município de Nova Olinda, durante o exercício de **2022**, composta da seguinte forma:

NOME	MA T.	CARGO	CPF	PROFISSÃO
PEDRO CABRAL CAZÉ	1437	Presidente	676.553.434-20	Servidor Público
IDEÃO BARREIRO DA SILVA	3497	Membro	105.151.694-39	Servidor Público
JOSÉ YAGO BARREIRO DA SILVA	3464	Membro	105.151.714-17	Servidor Público
SANDREJENE IZIDRO DE SOUSA ANDRADE	2985	Membro	094.371.844-96	Servidor Público

O Presidente da Comissão será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo segundo nomeado. Para assessoramento designa o servidor JOSE YAGO BARREIRO DA SILVA, matrícula. 3436, CPF 105.151.714-17, como Suplente da CPL, servindo-

lhes de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

Nova Olinda-PB, 03 de janeiro de 2022.


DIOGO RICHELLI ROSAS
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 002/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63, VIII, da Lei Orgânica do Município e em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, c/c o art. 51, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

RESOLVE

Art. 1º - Designar para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade de pregão, no âmbito do Município de Nova Olinda, **PARA O EXERCÍCIO DE 2022**, o servidor:

NOME	MAT.	CPF	PROFISSÃO
PEDRO CABRAL CAZÉ	1437	676.553.434-20	Servidor Público



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA

ESTADO DA PARAÍBA – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

Criado pela **LEI MUNICIPAL** nº 481 de 14 de fevereiro de 2011

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 001/2022, Nova Olinda – PB, 03 de janeiro de 2022

Parágrafo Único – O Pregoeiro designado por esta Portaria poderá atuar em qualquer licitação na modalidade pregão instaurada pelo município de Nova Olinda.

Art. 2º - ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio **no exercício de 2022** nas licitações na modalidade de pregão, no âmbito do município de Nova Olinda, os servidores:

NOME	MA T.	CPF	PROFISSÃO
IDEÃO BARREIRO DA SILVA	3497	105.151.694-39	Servidor Público
JÓSE YAGO BARREIRO DA SILVA	3464	105.151.714-17	Servidor Público
SANDREJE NE IZIDRO DE SOUSA ANDRADE	2985	094.371.844-96	Servidor Público

Parágrafo Único – Para cada processo de licitação na modalidade pregão, deverão atuar no mínimo de dois integrantes da equipe de apoio escolhidos pelo Pregoeiro.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

Nova Olinda-PB, 03 de janeiro de 2022.


DIOGO RICHELLI ROSAS
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA

SECRETARIA CHEFE DE GABINETE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

“EDIÇÃO ORDINÁRIA
001/2022”

DIOGO RICHELLI ROSAS
Prefeito Constitucional
CPF nº 105.929.614-43

*Edifício Sede da Prefeitura Municipal
Rua Duque de Caxias s/n - Centro
CEP: 58798000 - Nova Olinda – PB*